

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

O contratante do evento “Circuito Music 2019”, realizado na cidade de Caxias - MA, no dia 05 de Maio do corrente ano, vem por meio desta, através dos seus advogados, esclarecer que não existe e nunca existiu a entrega de cheque sem fundo à empresa “Sentimento Louco Produções Artísticas”, tal qual veiculado pelo “Blog do Leo Dias” e demais veículos de comunicação.

Em verdade, o cachê da cantora é maior do que o divulgado, inclusive, maior que a quantia expressa no cheque, sendo este apenas o complemento do valor contratado.

Ocorre que o cheque em questão foi preenchido pela empresa “Sentimento Louco Produções Artísticas” sem a autorização do contratante e em desconformidade com o que foi previamente acordado, tendo sido preenchido com um valor superior ao que de fato era devido, motivando assim a não compensação do cheque.

Dessa forma, as tratativas estão sendo feitas no intuito de resolver a situação tão logo os termos contratuais sejam respeitados.

Ressalta-se ainda que a exposição dos envolvidos acarretará responsabilização nas searas civil e criminal.

Caxias, 16 de maio de 2019.

**EUFRÁSIO FERREIRA DE  
CARVALHO NETO**  
Advogado  
**OAB/PI 16.479**

**FELIPE CAMPOS SILVA  
MAGALHÃES**  
Advogado  
**OAB/PI 12.783**